



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**4ª Procuradoria**

**OFÍCIO Nº 25-A /2020 - CASA/MPC.**

Manaus, 28 de maio de 2020.

Ao Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer de Manaus.

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador, oficiante nas contas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Manaus, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, solicita informações, no prazo de 15 dias, sobre:

- Como foram escolhidas as empresas dos contratos 20/2020 e 21/2020, cujos objetos são a reforma de espaços esportivos na zona sul de Manaus?

Ressalta-se, por fim, que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

**Carlos Alberto Souza de Almeida**

Procurador de Contas